



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 027/2002.

EMENTA: Retifica data de Progressão Horizontal concedida através da Resolução Nº 050/2001 deste Conselho, ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus REINALDO JOSÉ FERNANDES PINTO, do CODAI, e dá outras providências.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 27/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003042/2001, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Resolução Nº 050/2001 deste Conselho, data de 03 de julho de 2001, no que concerne a data da concessão da Progressão Horizontal do Professor de Ensino de 1º e 2º Graus REINALDO JOSÉ FERNANDES PINTO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, a qual passa a ter a seguinte redação: onde se lê “a partir de 1º de janeiro de 1999”, leia-se “a partir de 1º de janeiro de 2001, permanecendo inalterável os demais itens da referida Resolução, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003042/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, a retificar de igual modo, a Portaria Nº 47/2001, de 11 de julho de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de março de 2002.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =